



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO

Jornal: tribuna do norte
Edição: 2312
Página: C13
Data: 24 / 06 / 2015

Lei 517/2015

SÚMULA: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus Representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e, eu, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
09.002. Departamento de Serviços Públicos	
04.122.0401.1.049 Encargos, Execução e Contrapartida de Convênios	
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	
10. Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.001. Departamento de Serviço Social	
08.122.0401.6.002 Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 3.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	
10. Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.005. Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2.056 Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	
10. Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.005. Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2.057 Atividades do Cras	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	
11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	
11.002. Departamento de Esportes	
27.812.2701.2.063 Atividades do Departamento de Esportes	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento

23.002. Divisão de Extensão Rural

20.606.2001.2.021 Atividades da Divisão de Extensão Rural

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 3.000,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quinze (23/06/2015).


Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito